



Estado do Espírito Santo CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

1

Ata da quadragésima terceira Sessão (Ordinária) realizada em 24 de junho de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Osvaldo Maturano e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e Ana Carolyn Caldeira Moura respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Ademir Ferreira Pontini, Anadelso Pereira, Devacir Rabello da Silva, Devanir Ferreira, Fabiano Oliveira, Flávio de Souza Pires, Dr. Hércules, Ivan Carlini, Joel Rangel, Jonimar Santos Oliveira, Patrick da Silva Oliveira, Rogério Cardoso Silveira, Thiago Lima Silva Henker e Welber Luiz de Souza. Registradas ausências justificadas dos Srs. Edis Alexandro Riguete Recepute, Rafael Primo Turra, Renzo Ramalho Mendes e Patrícia Crizanto da Silva. Havendo quórum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Rogério Cardoso Silveira que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Não houve. **EXPEDIENTE INTERNO:** Voto de pesar protocolizado sob o número 2530/26, de iniciativa da Vereadora Carol Caldeira, pelo falecimento do jovem Gabriel Baeta Lima dos Santos. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Processo protocolizado sob o número 2534/26, de iniciativa da Vereadora Patrícia Crizanto, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 24 de junho de 2026, por motivo de cumprimento de agenda externa. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicações protocolizadas sob os números 2539/26, 2540/26, 2541/26, 2542/26, 2543/26, 2544/26, 2545/26, 2546/26, 2547/26, 2548/26, 2549/26, 2550/26, 2551/26, e 2552/26, de iniciativa do Vereador Alex Recepute, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Requerimento protocolizado sob o número 2555/26, de iniciativa do Vereador Rafael Primo, requerendo convocação da Secretária Municipal de Educação (SEMED). **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Moção de Aplausos protocolizada sob o número 2556/26, de autoria do Vereador Devanir Ferreira, contendo proposição que visa homenagear à Sra. Isadora Lelis da Silva. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Moção de Aplausos protocolizada sob o número 2557/26, de autoria do Vereador Alex Recepute, contendo proposição que visa homenagear ao Sr. Fabricio Rodrigues Pinto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicação protocolizada sob o número 2558/26, de iniciativa do Vereador Ademir Pontini, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicação protocolizada sob o número 2560/26, de iniciativa do Vereador Joel Rangel, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Regime de Urgência Especial número 40/26, de iniciativa do Vereador Joel Rangel, para apreciação do processo protocolizado sob o nº 1458/26, de autoria do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei que "Aprova a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências". **DESPACHO:** Aguarde-se a Ordem do Dia para deliberação. Encerrada a leitura dos Expedientes o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada dos **Oradores Inscritos**. **Pela ordem**, o Vereador Thiago Henker solicitou supressão do horário dos Oradores. Colocado em votação, foi o referido requerimento aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Findo o tempo destinado aos Oradores Inscritos, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quórum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 14 (quatorze) Srs. Vereadores. Havendo quórum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA**. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo nº 2345/26, de autoria do Vereador **Devacir Rabello**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre diretrizes de proteção integral à criança e ao adolescente em eventos públicos de rua promovidos, apoiados, patrocinados ou autorizados pelo Município de Vila Velha que contenham conteúdo inadequado ao desenvolvimento infantojuvenil, e dá outras providências. Já constando a matéria



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

2

Ata da quadragésima terceira Sessão (Ordinária) realizada em 24 de junho de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as Comissões de Assistência Social e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, foi a mesma discutida pelo Vereador Devacir Rabello. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis. O Vereador Devacir Rabello justificou o voto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 081/26 de autoria do Vereador **Welber da Segurança**, contendo Projeto de Lei que declara como patrimônio cultural imaterial do Município de Vila Velha a "Banda de Música do 38º Batalhão de Infantaria". Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Educação/Cultura e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo nº 1407/26, de autoria do Vereador Anadelso Pereira, contendo Projeto de Lei que estabelece diretrizes para o desenvolvimento de atividades aquáticas adaptadas, inclusivas e assistidas, destinadas a mulheres mastectomizadas, pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, no âmbito do Município de Vila Velha, e dá outras providências. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, e da Comissão de de Assistência Social, opina por sua aprovação, foi então convocada a Comissão de Finanças para oferecer parecer verbal à matéria, tendo opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. O Vereador Anadelso Pereira justificou o voto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo nº 1408/26, de autoria do Vereador Anadelso Pereira, contendo Projeto de Lei que estabelece diretrizes para a extensão gradual da infraestrutura e das atividades do Programa "Praia Legal" aos bairros litorâneos do Município de Vila Velha que possuam viabilidade técnica e demanda de usuários. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, e da Comissão de de Assistência Social, opina por sua aprovação, foi então convocada a Comissão de Finanças para oferecer parecer verbal à matéria, tendo opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis. Os Vereadores Devacir Rabello, Ademir Pontini e Joel Rangel, justificaram os votos. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo nº 2296/26, de autoria do Vereador Anadelso Pereira, contendo Projeto de Lei que estabelece diretrizes para a identificação, o registro, a consolidação, o encaminhamento e a cobrança dos custos suportados pelo Município de Vila Velha no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, para fins de ressarcimento pelo agressor, nos termos da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as Comissões de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. O Vereador Anadelso Pereira justificou o voto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:** De iniciativa do Vereador **Joel Rangel**, para a apreciação do processo protocolizado sob o nº 1458/26, de autoria do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei que aprova a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências. Colocado em votação, foi o referido requerimento aprovado



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

3

Ata da quadragésima terceira Sessão (Ordinária) realizada em 24 de junho de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

com 15 (quinze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para inclusão em pauta na forma regimental. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos protocolados sob os números: 1458/26, 062/26, 4394/25, 104/26 e 2020/26. A seguir, a Presidência solicitou que o 1º Secretário anunciasse os **Oradores Inscritos** para a próxima Sessão: não houve inscritos. Prosseguindo, a Presidência solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada para as **Explicações Pessoais:** Vereadores Carol Caldeira, Thiago Henker, Joel Rangel e Ademir Pontini. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 11h02min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 29 de junho de 2026.

OSVALDO MATURANO
Presidente

LEO VICTOR DAMASCENA SALLES
1º Secretário

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA
2º Secretário